



GOVERNO DE
IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos nº 022/2021 – SEAD

Imbituba, 29 de julho de 2021.

Exmo. Senhor
Rosivaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Exposição de motivos sobre desafetação do veículo abaixo descrito:

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Submetemos a superior deliberação de vossa excelência a desafetação do veículo: **01 (um) veículo marca Hyndai, modelo Creta 16M Attitu, tipo automóvel, bicombustível, cor branca, ano de fabricação/modelo 2020/2021, chassi nº 9BHGA811AMP210999, código Renavam nº 01268563118, placas RLH9B35, Patrimônio 40641.**

Justifica-se a presente doação uma vez que o referido veículo ajudará na agilização dos serviços de fiscalizações desta Polícia Militar realizadas no âmbito do município de Imbituba, bem como nos demais serviços burocráticos de apoio.

Outra razão para a doação à Polícia Militar é que os custos com combustível e manutenção do veículo passarão a ser custeados pela corporação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eng. Paulo Marcio de Souza

Secretário Municipal de Administração



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, a Prefeitura Municipal de Imbituba, doravante denominada - Doadora, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, centro – Imbituba inscrita no CNPJ sob o nº 82.909.409/0001-90, representada neste ato pelo Exmo Senhor Rosivaldo da Silva Junior, Prefeito Municipal, nos termos da Lei municipal nº....., de de.....de, do e entrega ao Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, doravante denominada – PMSC, situada à Avenida Rio Branco nº 1064, centro – Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 83.931.550/001-51, nesta ato representado pelo seu Diretor de Logística e Finanças, Coronel João Ricardo Busi da Silva, conforme o Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, na Portaria nº 2400/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e inciso XI, do Art. 4º da Portaria nº 237/PMSC/2011, com todos os equipamentos o seguinte veículo:

- um veículo marca Hyndai, modelo Creta 16M Attitu, tipo automóvel, bicomustível, cor branca, ano de fabricação/modelo 2020/2021, chassi nº 9BHGA811AMP210999, código Renavam nº 01268563118, placas RLH9B35, Patrimônio 40641.

O referido veículo deverá substituir um outro veículo da frota do Quartel de Imbituba, que será descarregado, caso contrário terá sua manutenção (combustível, lubrificantes, peças e mão de obra) custeada com recursos de convênios municipais pelo prazo mínimo de 24 meses a contar da data do presente termo de doação.

Declaro, outrossim, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo do Quartel PM de Imbituba, com sede no Município de Imbituba – SC, devendo o veículo permanecer no Município.



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmo o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Imbituba - SC, 23 de julho de 2021.

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Imbituba

João Ricardo Busi da Silva
Coronel PM Diretor da Diretoria de Apoio
Logístico e Finanças da PMSC

Testemunhas:

Paulo Marcio de Souza
CPF: 031.711.969-99
Secretario Municipal de Administração

Pablo Stangler Abella
CPF: 595.847.260-72
Diretor de patrimônio - SEAD